SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/17632.40070-80

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 – CPMI-JBS

Requeremos, nos termos do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 229, do Decreto Lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a acareação entre o Sr. FRANCISCO ASSIS E SILVA, executivo do Grupo JBS, e o Sr. ANGELO GOULART VILLELA, Procurador da República, para esclarecimentos de fatos e circunstâncias divergentes em depoimentos sigilosos prestados a esta CPMI.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP